



PORTARIA Nº 4884

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria Nº 4883 para: Designar **MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS**, Técnico de Nível Superior Especializado, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 11/05/2010.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente